



SENADO FEDERAL

Of. 783/2018-SF

Brasília, 11 de junho de 2018

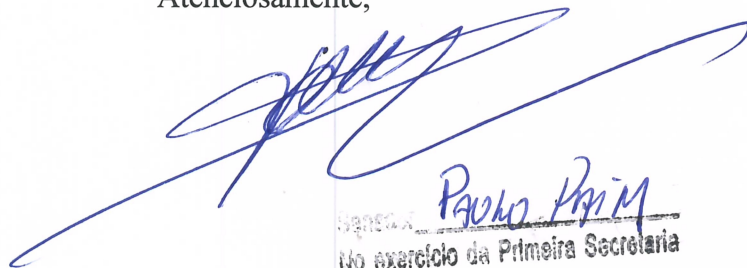
A Sua Excelência o Senhor  
Senador **OTTO ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática -  
CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 292, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 21873/2018/SEI-MCTIC, de 07 de junho de 2018, do Ministro de Estado das Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 292, de 2017, de iniciativa da CCT, que visa instruir o OFS 30, de 2014.

Atenciosamente,



Paulo Paim  
No exercício da Primeira Secretária





Junte-se ao processado do  
requerimento nº 292 de 2017.  
Em 11 / 06 / 2018

Ofício nº 21873/2018/SEI-MCTIC

07.06.2018

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ PIMENTEL**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 292, de 2017, da CCT/SF.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 534 (SF), acerca do Requerimento de Informação nº 292, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, remeto a Nota Informativa nº 1388/2018/SEI-MCTIC e respectivos anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com informações referentes à transferência indireta do controle societário da Empresa Televisão Riviera Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio Verde, Goiás.

Cordialmente,

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3025020** e o código CRC **4C86C3B1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21873/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.018595/2016-48 - Nº SEI: 3025020

RECEBIDO EM 07/06/2018  
HORA 14:45

*Antonio Holanda Junior*  
Antonio Holanda Junior Mat. 225803



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

**NOTA INFORMATIVA Nº 1388/2018/SEI-MCTIC**Nº do Processo: **53900.018595/2016-48.**Documento de Referência: **Memorando 5074/2018/SEI-MCTIC - ASPAR.**Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares.**Nº de Referência: **Requerimento de Informação nº 292, de 2017 - Senado Federal.****Assunto: Informações sobre a transferência indireta de que trata o Ofício "S" nº 30, de 2014 - Televisão Riviera LTDA., em Rio Verde/GO.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR - deste Ministério encaminhou por meio do Memorando nº 5074/2018, cópia do REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 292, de 2017, de autoria da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT), do Senado Federal, o qual requer informações e providências referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 30, de 2014.
2. O memorando em epígrafe informa também, sobre o decurso do prazo constitucional conforme Art. 50, § 2º da Constituição, ressaltando que a recusa ou o não-atendimento, no prazo de 30 dias (**até 23/05/2018**) bem como a prestação de informações falsas importa em crime de responsabilidade ao Sr. Ministro.
3. O Ofício "S" nº 30 encaminhou, para conhecimento do Senado Federal, o comunicado que trata da transferência indireta do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), no município de Rio Verde, Estado de Goiás.

**INFORMAÇÕES**

4. Destacamos, preliminarmente, que, o requerimento de informação nº 292/2017 fora protocolado neste Ministério sob o nº 01250.025136/2017-08, e que este foi anexado ao processo de número 53900.018595/2016-48, visto que trata-se da mesma matéria e objeto.
5. Vale ressaltar que o Requerimento 292/2017 é composto de 2 questões relativa à transferência, contudo, esta Pasta ansiando por prestar às devidas informações, assim como em atendimento ao Ato nº 2, de 2011 - CCT, do Senado Federal, que disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societários em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, oferta, abaixo, resposta a cada uma das questões transcritas a partir do Requerimento de Informações nº 292/2017, além de todas as outras informada anteriormente por meio do Requerimento de Informação de nº 217/2016, sendo elas:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;



V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

O tópico I pede o "*data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido*".

Em resposta ao tópico I, informamos que a outorga foi concedida mediante o Decreto nº 95.722, de 11 de fevereiro de 1988, publicada no DOU em 12/02/1988 - ver, nestes autos o documento *Decreto nº 95.722/1988 (1085039)*.

O tópico II pede a "*data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão*";".

Em resposta ao tópico II, apresentamos o Despacho de Autorizo a Exposição de Motivo nº 175, de 3 de maio de 2011, autorizando em 23/07/2014, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2014 - ver, nestes autos, o documento *Outros (origem externa) Exposição de Motivo nº 175/2011 (1085214)*.

O tópico III pede os "*números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão*";".

Em resposta ao tópico III informamos, primeiramente, que em consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, constatamos que são **3 (três)** os acionistas da TELEVISÃO RIVIERA LTDA - ver, nestes autos, o documento *Outros (origem externa) SIACCO - TELEVISÃO RIVIERA LTDA (1085298)*.

- \* ARAGUAIA-PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 03.293.123/0001-56
- Sócio
- \* MARCUS MORAES BUFAICAL - CPF: 031.379.291-72 - Sócio
- \* RICARDO CAMILO CÂMARA - CPF: 330.474.631-91 - Sócio e Diretor

O tópico IV reque a "*comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão*";".

Em resposta ao tópico IV, enviamos os comprovantes de nacionalidade dos sócios - ver, nestes autos, o documento *Outros (origem externa) COMPROVANTE DE NACIONALIDADE (1087965)*.

O tópico V pede a "*relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão*".

Resposta ao tópico V, consultado os nomes dos acionistas no SIACCO, constatamos que apenas o sócio ARAGUAIA-PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 03.293.123/0001-56 possui participação em outras outorgas - ver, nestes autos, o documento *Outros (origem externa) SIACCO - Sociedade em outras outorgas (1086223)*.

6. Oportunamente, reforçamos a necessidade desta Nota estar sempre acompanhada dos seus respectivos anexos, os quais foram anexados a estes autos.

## CONCLUSÃO

Em razão do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Assessoria de Assuntos Amentares, em atendimento ao Memorando nº 5074/2018/SEI-MCTIC.





Documento assinado eletronicamente por **Hudson dos Santos Poeck, Administrador**, em 16/05/2018, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/05/2018, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 18/05/2018, às 11:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2979512** e o código CRC **15E4C36F**.

### Minutas e Anexos

*Decreto nº 95.722/1988 (1085039);*

*Outros (origem externa) Exposição de Motivo nº 175/2011 (1085214);*

*Outros (origem externa) SIACCO - TELEVISÃO RIVIERA LTDA (1085298);*

*Outros (origem externa) COMPROVANTE DE NACIONALIDADE (1087965);*

*Outros (origem externa) SIACCO - Sociedade em outras outorgas (1086223).*

Referência: Processo nº 53900.018595/2016-48

SEI nº 2979512





PR - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
 PUBLICADO NA SEÇÃO I DO  
 DIÁRIO OFICIAL DE  
 CÓPIA AUTENTICADA 12 FEV 1988



Decreto n.º 95.722, de 11 de fevereiro de 1988

Outorga concessão a TELEVISÃO RIVIERA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.005516/86, (Edital nº 158/86), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão a TELEVISÃO RIVIERA LTDA., para explorar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

*Ass. Sarney*

*Ass. Collor*





Nº 140, quinta-feira, 24 de julho de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

3



41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocantinsense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldientense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Exposição de Motivos

Nº 171, de 3 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025427/2010-67). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Tocantins Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Anápolis, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 175, de 3 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025228/2010-59). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Riviera Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 183, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025222/2010-81). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 184, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025223/2010-26). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 186, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.057576/2008-71). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Rio Formoso Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 204, de 11 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025224/2010-71). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Planalto Central Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Luziânia, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 206, de 11 de maio de 2011 (Processo nº 53000.061282/2006-81). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porangatu, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 655, de 19 de agosto de 2011 (Processo nº 53000.058958/2007-31). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 763, de 17 de outubro de 2011 (Processo nº 53000.033225/2010-99). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Anhanguera S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

CONSELHO DE GOVERNO  
CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

## RETIFICAÇÕES

Na Resolução CAMEX nº 53, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2014, Seção 1, páginas 1 a 22.

## Onde se lê:

Foshan Dihai Trading Development CO., Ltd.

## Leia-se:

Foshan Dihai Trading Development CO., Ltd.

No art. 1º da Resolução CAMEX nº 55, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2014, Seção 1, páginas 3 a 26.

## Onde se lê:

Origem	Produtor/Exportador	Direito Antidumping Provisório (em US\$-t)
Arábia Saudita	Arabian United Float Glass Co.	172,27
	Obeikan Glass Company	172,27
	Saudi Guardian International Float Glass Co., Ltd.	172,27
	Rider Glass Co. Ltd.; Sterling Glass Ltd.	172,27
	Demais	172,27
China	Xinyi Glass (Tianjin) Co. Ltd.	219,07
	Qinhuangdao Aoge Glass Co. Ltd.	334,35
	Dongtai China Glass Special Glass Co. Ltd (China)	334,35
	Aeon Industries Corporation Ltd.; Avic (Hainan) Special Glass Materials Co. Ltd.; China Sunwell Glass Co. Ltd.; China Trade Resources Limited; Citiglass Group Ltd.; Citotest Labware Manufacturing Co. Ltd.; Corning Ceramic Materials (Shanghai) Co. Ltd.; Crystal Stone Glass Co. Ltd.; CSGH Glass Co. Ltd.; Dalian F.T.Z. Fulong Glass Products Ltd.; Dezhoujinhua Group Zhenhua Co.; Dongtai China Glass Special Co. Ltd.; East Snow International Co. Ltd.; Fengyang Glass Co. Ltd.; Glory Glass Mirror Co. Limited; Hebei CS Glass Ltd.; Hebei CSG Glass Co. Ltd.; Hexad Industries Corporation Ltd.; Huaxing Float Glass Co. Ltd.; Huaxing Mirror Co. Ltd.; Jing Yu International Trading Company Ltd.; King Tai Industry Co. Ltd.; Korea Class Export & Import Corporation; Lanxiang Building Materials And Industrial Equipments HK; Lanxiang Building Materials And Industrial Equipments HK Ltd.; Mahko International PTE Ltd.; Merit International Co. Ltd.; Mingyue Float Glass Co. Ltd.; ModernlthalthracatPazarlamaVe Dis Ticaret Ltd. Si; Northglass (Hong Kong) Industrial Co. Ltd.; OG Industry Group Co. Ltd.; Orient Industry Group Co. Ltd.; Pelican Reef; Q.C. Glass Co. Ltd.; Qindao Globalstar Glass Co. Ltd.; Qindao August Industry and Trading Co. Ltd.; Qindao Chengye Glass Co. Ltd.; Qindao CIMC Especial Vehicles Co. Ltd.; Qindao Dongyao Glass Co. Ltd.; Qindao Jifond International Ltd.; Qindao Orient Industry Co. Ltd.; Qindao Orient Industry Group Co. Ltd.; Qindao Rocky Industry Co. Ltd.; Rider Glass Co. Ltd.; Rocky Development Co. Ltd.; Runtai Industry Co. Ltd.; S.J.G.G. Ltd.; Sanerosy Glass Co. Ltd.; Sanyang Building	219,07

Glass Co. Ltd.; SC G H Glass Co., Ltd.; Shandong Golden Faith Industrial Co., Ltd.; Shandong Jinjing Energy Efficient Glass Co., Ltd.; Shandong Jinjing Energy Saving Glass Co., Ltd.; Shandong Jinjing Science & Technology Co., Ltd.; Shandong Jinjing Science & Technology Stock Co.; Shandong Jinjing Science & Technology Stock Co. Ltd.; Shandong		
Jurum Building Material Co., Ltd.; Shanghai Hai-Qing Industries Co., Ltd.; Shanxi Qingyao Glass Co., Ltd.; Shen Zhen Hailutong Trading Co Ltd. O/B Vital Indl Group Ltd.; Shenzhen CSG Float Glass Co. Ltd.; Shenzhen Jimmy Glass Co., Ltd.; Shenzhen Southern Float Glass Co., Ltd.; Shouguang Jingmei Glass Product Co., Ltd.; Shouguang Yaohang Imp & Exp. Industry Co., Ltd.; Tengzhou Jinjing Glass Co., Ltd.; TG Changjiang Glass Co., Ltd.; TG Tianjin Glass Co., Ltd.; TG Tianjin Glass Ltd.; Tengzhou Jinjing Glass Co., Ltd.; VG Glass Industrial Group Ltd.; Vital Industrial Group Ltd.; Weilan Glass Co., Ltd.; Xinyi Float Glass Co., Ltd.; Xinyi Group (Glass) Company Limited; Xinyi		
Glass (Jiangmen) Limited; Xinyi Glass (Wuhu) Company Limited; Xinyi Group (Glass) Company Limited; Xinyi Ultrathin Glass (Dunguan) Co., Ltd.; Xinyi Ultrathin Glass Co., Ltd.; Zhangzhou Kibing Glass Co., Ltd.; Zhangzhou Kibing Glass Ltd.; Zhejiang Gobom Holdings Company Limited		
Demais		334,35
Saint Gobain Glass Egypt		125,10
Sphinx Glass		125,10
Demais		125,10
Emirates Float Glass LLC		65,87
Demais		126,54
Cardinal FG		92,90
Guardian Industries Corp. (EUA)		101,50
Pilkington North America Inc.		101,50
PPG Industries Inc.		101,50
AGC Flat Glass North America, Inc.		92,90
Demais		101,50
Vitro Vidrio y Cristal, S.A. de C.V.		52,31
Guardian Industries V.P.S. de RL de CV		17,40
Saint-Gobain México, S.A. de C.V.		52,31
Demais		306,03

## Leia-se:

Origem	Produtor/Exportador	Direito Antidumping Provisório (em US\$-t)
Arábia Saudita	Arabian United Float Glass Co.	172,27
	Obeikan Glass Company	172,27
	Saudi Guardian International Float Glass Co., Ltd.	172,27
	Rider Glass Co. Ltd.; Sterling Glass Ltd.	172,27
	Demais	172,27
China	Xinyi Glass (Tianjin) Co. Ltd.	219,07
	Qinhuangdao Aoge Glass Co. Ltd.	334,35
	Dongtai China Glass Special Glass Co. Ltd (China)	334,35
	Aeon Industries Corporation Ltd.; Avic (Hainan) Special Glass Materials Co. Ltd.; China Sunwell Glass Co. Ltd.; China Trade Resources Limited; Citiglass Group Ltd.; Citotest Labware Manufacturing Co. Ltd.; Corning Ceramic Materials (Shanghai) Co. Ltd.; Crystal Stone Glass Co. Ltd.; CSGH Glass Co. Ltd.; Dalian F.T.Z. Fulong Glass Products	219,07

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014072400003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







BOM DIA  
HUDSON DOS SANTOS POECK  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consulta Sócios e Diretores | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

## Consulta Sócios e Diretores

### Critérios selecionados

Sigla Uf : 'GO'

Serviço : '248'

Nome da Entidade : Televisão Riviera Ltda

Serviço	Canal	UF	Município	Nome Entidade	Nome Fantasia	Logradouro	Telefone	CNPJ	Sócio & Diretor	Nome
248	12	GO	Rio Verde	TELEVISAO RIVIERA LTDA	TV ANHANGUERA	RODOVIA BR 452		01073899000135	S	ARAGUAIA-PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
									S	MARCUS MORAES BUFAICAL
									S & D	RICARDO CAMILO CAMARA

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Imprimir Exportar Excel





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 158783/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAI/1998

NOME **MARCUS MORAES BUFAICAL**

FILIAÇÃO ELIAS BUFAICAL MARIA LUIZA MORAIS BUFAICAL

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1951

**DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS**

DOC ORIGEM C.CAS. 0084 FLS. 01 L. 084 CRC 4 ZONA GOIANIA GO EM 28/10/1986

CPF 031379291-72

ASSINATURA DO DIRETOR 18861296

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

W. das Co.  
Rubrica  
SSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

031379291 72 VALIDO ATÉ 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE **MARCUS MORAES BUFAICAL**

EXPEDIDO PELA PRIMEIRA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO TITULAR

23/02/51

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO OBSERVA O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO CONTRIBUINTE

QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO É PROIBIDO

ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

~~Ministério das Comunicações - GCE~~

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário

**AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO DA COMARCA DE BRASÍLIA - 3230-2626

CONFERÊNCIA ORIGINAL

Vila Brasília 0866285791 08 MAR 2010

**Evânia Nogueira Alves**  
Suboficial e Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Ricardo Camilo Camara*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1337554 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/ABR/2009

NOME RICARDO CAMILO CAMARA

FILIAÇÃO TASSO JOSE DA CAMARA  
MIRZE CAMILO CAMARA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 06/ABR/1964 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 9372 FLS. 187-V L. BA-16 GOIANIA  
GO 1A ZN EM 25/09/1991

CPF 330747631-91

5316674 1016083

LEI Nº 7.116 DE 19/08/83





BOM DIA  
HUDSON DOS SANTOS POECK  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 03.293.123/0001-56

ARAGUAIA-PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
<a href="#">02.526.333/0001-84</a>	TV TOCANTINS LTDA	0,00	172,22	--	TV	GO	Anápolis	--
<a href="#">01.073.899/0001-35</a>	TELEVISAO RIVIERA LTDA	0,00	51,63	--	TV	GO	Rio Verde	--
<a href="#">02.856.995/0001-12</a>	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	0,00	99,00	--	TV	TO	Araguaína	--
<a href="#">02.305.993/0001-35</a>	RADIO PADRE LUSO LTDA.	0,00	99,00	--	FM	TO	Porto Nacional	--

Usuário: hudson.mc - HUDSON DOS SANTOS POECK

Data: 20/04/2016

Hora: 11:09:01





BOM DIA  
HUDSON DOS SANTOS POECK  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 031.379.291-72

MARCUS MORAES BUFAICAL								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
<a href="#">01.073.899/0001-35</a>	TELEVISAO RIVIERA LTDA	0,00	51,63	--	TV	GO	Rio Verde	--

Usuário: **hudson.mc - HUDSON DOS SANTOS POECK**

Data: **20/04/2016**

Hora: **11:00:17**





BOM DIA  
HUDSON DOS SANTOS POECK  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu - ajuda

Dados da consulta | Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 330.747.631-91

RICARDO CAMILO CAMARA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Serviço	UF	Município	Tipo
<a href="#">01.073.899/0001-35</a>	TELEVISAO RIVIERA LTDA	0,00	0,00	GERENTE GERAL	TV	GO	Rio Verde	--

Usuário: hudson.mc - HUDSON DOS SANTOS POECK

Data: 20/04/2016

Hora: 11:03:49



SECRETARIA DE ESTADO

